



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0188/2013, de 06 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 2/2013 - BCOT, que solicita emissão de Portaria designando Comissão,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Marilene Santos de Araújo, Aldemário Alves da Silva, Angelo Gustavo Mendes Costa e Wilson de Sousa**, para, sob a presidência do primeiro, estabelecerem critérios e condições cabíveis para implantação do Termo de Incorporação referente a todo tipo de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor no dia 14 de fevereiro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor